PORTARIA N.º 027/2022/CMT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria nº. 022, de 19 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. O inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº. 022, de 19 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**II –** GUSTAVO LEMOS SOUZA, matrícula nº 168;"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

MAICKON CAMPOS SGROTT
Presidente

Assinado por 1 pessoa: MAICKON CAMPOS SGROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/1903-4A0D-E199-488D e informe o código 1903-4A0D-E199-488D